



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

INDICAÇÃO DE Nº. 015 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando **a melhoria da iluminação da Comunidade de Santa Rosa Interior de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário devido a várias reclamações que vem sendo feitas pelos moradores locais. A falta de iluminação faz com que algumas atividades realizadas pelos moradores nos períodos noturno tenham que ser suspensas, entre elas podemos citar: os festejos da comunidade, crianças que as vezes se reúnem para brincar e outras mais. A melhoria na iluminação proporcionará mais segurança e desenvolvimento da Comunidade.

Assim sendo, contamos mais uma vez com o apoio deste Conceituado Poder na realização desse trabalho.

Marilândia 24 de Janeiro de 2013

SILVANO JOSÉ DONDONI

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 19 / 02 / 2013
PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
140	051	08
Marilândia-ES - Em: 25 / 02 / 20 13		

Francisco da Silva Meneghini
Diretor Administrativo